



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 225

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 021/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços mão de obra mecânica pesada, leve e injeção eletrônica, para atender as necessidades dos veículos da frota Municipal, pertencentes a todos os Departamentos da Administração por um período de 12 meses, que entre si celebram o Município de Conselheiro Mairinck-Pr** Com base nas informações constantes do Processo nº 037/2018, referente à Pregão Presencial Preço nº 021/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das seguintes empresas: CELSO CARLOS FRANCHIN – ME 11.022.801/0001-74 ROD BR 153 KM 111, SN casa - CEP: 84900000 - BAIRRO: BELA VISTA CIDADE/UF: Ibaiti/PR CELSO CARLOS FRANCHIN 749.385.509-97, vencedora do item 01 totalizando um valor de R\$ 60.588,00 (Sessenta mil quinhentos e oitenta e oitenta e oito reais).

MAICON J MESQUITA REIS 27.982.646/0001-78 R OZORIO FERREIRA DE MELO, 592 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaiti/PR MAICON JOEVERSON MESQUITA REIS 038.958.689-73 vencedora dos itens 02 e 03 totalizando um valor de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 18 de maio de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal